

Id:13B5B67BF458280C



ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 01.865.085/0001-33

TERCEIRO TERMO ADITIVO, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA NA ÁREA DA SAÚDE, TEM POR FINALIDADE ASSESSORAR NA GESTÃO DA SAÚDE PÚBLICA PARA MELHORIA DA QUALIDADE DO GERENCIAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO - PI, A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA G & F ASSESSORIA EM SAÚDE PÚBLICA LTDA - ME (PLANEJAR SAÚDE), CNPJ N° 26.814.338/0001-70, NOS TERMOS QUE SEGUEM, EM CONSONÂNCIA COM AS LEIS 8.666/93 E 10.520/02

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO - PI, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, sob o CNPJ N° 01.865.085/01-33, estabelecida a Praça Francisco Antônio Freire, 249, Bairro Aldeia, CEP n° 64770-000, neste ato representada pela Sra. Juçara Gonçalves de Castro, Secretária Municipal de Saúde, portadora do RG N 988.375 SSP/PI, CPF n° 394.372.133-72, residente e domiciliado na Rua Benedito Lopes, N° 1395, Bairro Cipó, São Raimundo Nonato-PI.

CONTRATADO: A EMPRESA: G & F ASSESSORIA EM SAÚDE PÚBLICA LTDA - ME (PLANEJAR SAÚDE), inscrita com o CNPJ N° 26.814.338/0001-70, estabelecida no endereço Rua 24 de Janeiro, 611, sala 204, segundo andar, Ed. Álvaro Pires, telefone (86) 3304-1794, e-mail planejarempresa@gmail.com CEP 64.000-235, Centro, Teresina-PI, neste ato representada pela sua sócia administradora a Sra. FRANCISCA MIRIANE DE ARAUJO BATISTA DE CARVALHO, brasileira, empresária, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, nascida em 30/08/1986 em Piri-piri, portadora do RG n° 2.362.068 SSP-PI e inscrita no CPF n° 024.166.333-41, residente e domiciliada na Rua Jornalista Dondon n°2883, Apto 905, Edif. Saint Denis ,Bairro Horto, Cep:64052-850 – Teresina – PI.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato n° 012/2021, Processo Administrativo N° 013/2021, Inexigibilidade N° 002/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Fundamenta-se a prorrogação do prazo no artigo 57, inciso II da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Por este TERCEIRO Termo Aditivo ao Contrato N° 012/2021, será prorrogado por mais 12(doze) meses, a partir da data de assinatura

CLAUSULA QUARTA - DA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria de Administração e Finanças: 02.03.01, Secretaria de Saúde: 02.07.01

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30

FONTE DE RECURSO: FPM, ICMS, FMS E OUTROS RECURSOS PROPRIOS.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam observadas e mantidas, as demais Cláusulas e Condições do Contrato n° 012/2021, Processo Administrativo N° 013/2021, Inexigibilidade N° 002/2021, desde que não contrariem o convencionado no presente Termo Aditivo. E, por estarem justos e acordados, as partes firmam o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma.

São Raimundo Nonato-PI, 08 de janeiro de 2024.

Juçara Gonçalves de Castro
Juçara Gonçalves de Castro
Secretária Municipal de Saúde

Quênia Maria de A. B. de Castro
G & F ASSESSORIA EM SAÚDE PÚBLICA LTDA - ME (PLANEJAR SAÚDE)
CNPJ N° 26.814.338/0001-70

TESTEMUNHAS

1ª _____
CPF N°: _____
2ª _____
CPF N°: _____

Id:1518FBF451E2280B



ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 01.865.085/0001-33

TERCEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE A CONTRATO N° 041/2021, ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 029/2020, PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 040.0000152/2020, PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 029/2020 – FLORIANO – PI, PARA A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO DAS EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA DO MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO - PI.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO - PI, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, sob o CNPJ N° 01.865.085/01-33, estabelecida a Praça Francisco Antônio Freire, 249, Bairro Aldeia, CEP n° 64770-000, neste ato representada pela Sra. Juçara Gonçalves de Castro, Secretária Municipal de Saúde, portadora do RG N 988.375 SSP/PI, CPF n° 394.372.133-72, residente e domiciliado na Rua Benedito Lopes, N° 1395, Bairro Cipó, São Raimundo Nonato-PI.

CONTRATADO: A EMPRESA: G & F ASSESSORIA EM SAÚDE PÚBLICA LTDA - ME (PLANEJAR SAÚDE), inscrita com o CNPJ N° 26.814.338/0001-70, estabelecida no endereço Rua 24 de Janeiro, 611, sala 204, segundo andar, Ed. Álvaro Pires, telefone (86) 3304-1794, e-mail planejarempresa@gmail.com CEP 64.000-235, Centro, Teresina-PI, neste ato representada pela sua sócia administradora a Sra. FRANCISCA MIRIANE DE ARAUJO BATISTA DE CARVALHO, brasileira, empresária, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, nascida em 30/08/1986 em Piri-piri, portadora do RG n° 2.362.068 SSP-PI e inscrita no CPF n° 024.166.333-41, residente e domiciliada na Rua Jornalista Dondon n°2883, Apto 905, Edif. Saint Denis ,Bairro Horto, Cep:64052-850 – Teresina – PI.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato administrativo N° 041/2021, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n. ° 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. Continuam em pleno vigor e validade todas as cláusulas e condições firmadas no contrato n° 041/2021 referente à adesão n° 002/2021 – ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 029/2020, PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 040.0000152/2020, PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 029/2020 – FLORIANO – PI cujo objeto CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO DAS EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA DO MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO - PI, exceto a que estejam neste TERMO ADITIVO, ou que a ele contrate.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Fundamenta-se o aditivo de valor na Cláusula Quarta do presente contrato e no art. 65, parágrafo 1º letra "b" da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA META

O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo dos serviços alterando a Cláusula Nona contrato n° 041/2021 referente à adesão n° 002/2021 – ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 029/2020, PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 040.0000152/2020, PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 029/2020 – FLORIANO – PI – cujo objeto CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO DAS EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA DO MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO - PI, conforme planilha apresentada e atestada pelo setor de engenharia.

O mesmo fica aditivado no valor inicial de R\$ 389.999,40 (trezentos e oitenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e quarenta centavos) o valor de R\$ 38.999,94 (trinta e oito mil, novecentos e noventa e nove reais e quatro centavos), equivalente a 10% (dez por cento) do valor atual do referido contrato, totalizando o valor de R\$ 428.999,34 (quatrocentos e vinte e oito mil, novecentos e noventa e nove reais e trinta e quatro centavos).

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

São Raimundo Nonato (PI), 28 de dezembro de 2023.

Juçara Gonçalves de Castro
Juçara Gonçalves de Castro
Secretária Municipal de Saúde
CONTRATANTE

Quênia Maria de A. B. de Castro
G & F ASSESSORIA EM SAÚDE PÚBLICA LTDA - ME (PLANEJAR SAÚDE)
CNPJ N° 26.814.338/0001-70
CONTRATADA

TESTEMUNHAS

1ª _____
CPF N°: _____
2ª _____
CPF N°: _____